



nação da utilização da Ambulância pelo Município de São Luís, conforme Cláusula Segunda do Termo de Doação nº 30/2023/SES.; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 17, II, "a", Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE DOAÇÃO: 07 de agosto de 2023; SIGNATÁRIOS: TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES, RG nº 000118707599-7 SSP/MA, CPF nº 027.247.253-01, pelo DOADOR, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. EDUARDO SALIM BRAIDE, portadora da cédula de identidade nº 034479862007-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 550.684.803-04, pelo DONATÁRIO. São Luís (MA), 07 de agosto de 2023. TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES Secretário de Estado da Saúde.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 302/2022/SES REF.: Processo nº 121.196/2023/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA HELENA/MA/MA, CNPJ nº 20.598.309/0001-32; OBJETO: prorrogação do prazo visando a continuidade dos serviços de assistência à saúde pela CONTRATADA.; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 10/08/2023 com término previsto para 10/08/2024; VALOR: Permanecerão inalterados os valores contratados para a cobertura da despesa referente ao período da prorrogação, sendo o valor mensal de R\$ 16.915,58 (dezesseis mil, novecentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos); valor global de R\$ 202.986,96 (duzentos e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária - 21901; Programa - 0596; Ação - 4908; Subação - 020440 (Serviços Ambulatoriais – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Helena – Ma.); Fonte – 1.5.00.121000; Natureza de Despesa – 33.90.39,50, conforme Nota de Empenho nº 2023NE007200; emitida em 10/08/2023; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de agosto de 2023; SIGNATÁRIOS: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, CI nº 00065468796-0 SSP/MA, CPF nº 926.177.193-91, pela Contratante; Sra. BENEDITA DE JESUS DIAS LOBATO, RG nº 043853292011-2 SSP/MA e CPF nº 707.579.844-87, pela Contratada. São Luís (MA), 10 de agosto de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 025/2022 - SECID. REF. Processo nº. 120154/2023. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a empresa GOMES SODRÉ ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 11.004.413/0001-60. DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a alteração do prazo de vigência prevista na Cláusula Oitava do Contrato nº 25/2022 – SECID, de modo a acrescentar ao prazo contratual mais 6 (seis) meses de vigência, **com início em 05/08/2023 e término em 05/02/2024**, nos termos do art. 57, §1º, inciso II, da Lei nº. 8.666/93. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações. **DATA DA ASSINATURA: 03/08/2023.** FORO: Comarca de São Luís/MA. **SIGNATÁRIO:** Joslene Silva Rodrigues, Secretária de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID e Lauro Gomes Martins, representante da empresa Gomes Sodré Engenharia LTDA.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 034/2021 - SECID. REF. Processo nº. 130956/2023. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a empresa LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.992.929/0001-32. DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a alteração do prazo de vigência prevista na

Cláusula Quinta do Contrato nº 34/2021 – SECID, de modo a acrescentar ao prazo contratual mais 06 (seis) meses de vigência, **com início em 18/08/2023 e término em 18/02/2024**, nos termos do art. 57, §1º, inciso II, da Lei nº. 8.666/93. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações. **DATA DA ASSINATURA: 09/08/2023.** FORO: Comarca de São Luís/MA. **SIGNATÁRIO:** Joslene Silva Rodrigues, Secretária de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID e Antônio Edinaldo Da Luz Lucena, representante da empresa Lucena Infraestrutura Ltda.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO TJ/MA

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0102/2021-TJ/MA. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: QUARK MED COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRECISÃO LTDA. – EPP; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 31963/2023; DO OBJETO: A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 13/09/2023 E TÉRMINO EM 13/09/2024; DO VALOR: O VALOR TOTAL DESTES TERMO ADITIVO PARA COBRIR AS DESPESAS RELATIVAS À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES É DE R\$ 73.041,84 (SETENTA E TRÊS MIL, QUARENTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), COM VALOR MENSAL DE R\$ 6.086,82 (SEIS MIL, OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) CONFORME DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXARADA NO DESPACHO – CO Nº 1.892, DE 11 DE JULHO DE 2023; DA DESPESA: UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04102 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061-AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543-PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4937-ACESSO À JUSTIÇA – CGJ; NATUREZA DE DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, DA VIGENTE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, DECISÃO-GP - 62462023, E ENCONTRA AMPARO LEGAL ARTIGO 57, II DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 14/08/2023; ASSINATURAS: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; ROBERTO RODRIGUES DA SILVA SASSO – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 052/2019-AL. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO e EMPRESA INFINITY LOCAÇÃO SERVIÇOS E GESTÃO LTDA - ME. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Em razão da ampliação de 05 (cinco) postos de trabalho para o cargo de auxiliar de serviços gerais, o qual representa acréscimo de 5,83% (cinco vírgula oitenta e três por cento) do objeto contratual, fica repactuado o valor total do presente contrato, de R\$ 2.920,712,76 (dois milhões, novecentos e vinte mil, setecentos e doze reais e setenta e seis centavos) para R\$ 3.091.134,87 (três milhões, noventa e um mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos), a partir de 01.06.2023. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 010101-Assembleia Legislativa; Gestão: 00001-Gestão Geral; Função: 01-Legislativa; Subfunção: 031-Ação Legislativa; Programa: 0318-Gestão Legislativa; Ação: 4628 - Atuação legisla-